



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA E A
EMPRESA N CÂNDIDA QUEIROZ SILVA COMÉRCIO EIRELI**

O Município de PIÇARRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.620.190/0001-02, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, N 682, representado por MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAGAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N. CÂNDIDA QUEIROZ SILVA COMÉRCIO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AV. ARAGUAIA, Nº 65, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68.575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para abastecimento do veículo oficial e locado da Câmara Municipal de Piçarra, para uso das atividades relativo a atividade parlamentar, deste município.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.639,55 (Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 95.315,44 (Noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 10.07.2020 findando-se em 31.12.2020.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 10 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

N. CÂNDIDA QUEIROZ SILVA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 26.953.545/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____